

# Internacionalização via E-Commerce

# Internacionalização via E-Commerce.

## Áreas de intervenção



A medida Internacionalização via E-commerce visa apoiar projetos individuais de PME que, suportados em planos de ação detalhados, induzam a concretização de estratégias de internacionalização digital baseadas na implementação de tecnologias e processos associados à Indústria 4.0 que configurem ajustamentos aos modelos de negócio internacionais, anulando barreiras geográficas e introduzindo alterações na relação entre os vários intervenientes na cadeia de valor, bem como com o cliente.

## Área geográfica

Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

# Internacionalização via E-Commerce.

## Taxa de financiamento

O apoio a conceder no âmbito deste Aviso reveste a forma de incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 50%.

## Mínimo e máximo de investimento

O aviso destina-se a operações com investimentos de:

10.000 € e 25.000 € , para projetos enquadrados na tipologia "Novas Exportadoras" – Empresas PME que tenham obtido uma pontuação final igual ou superior a 20 pontos e inferior a 75 pontos no resultado do Diagnóstico E-commerce.

25.000 € e 85.000 € , para projetos enquadrados na tipologia "Mais Mercados"- Empresas PME que tenham obtido uma pontuação final igual ou superior a 75 pontos obtida no resultado do Diagnóstico E-commerce realizado.

# Internacionalização via E-Commerce.

## Entidades elegíveis

São elegíveis no âmbito do presente Aviso as PME, de qualquer natureza ou sob qualquer forma jurídica. O beneficiário final deverá possuir situação líquida positiva no exercício fiscal completo anterior ao ano da candidatura . É necessária a realização de um Diagnóstico E-commerce prévio, com uma pontuação final superior a 20 pontos.

## Despesas elegíveis

- a) As aquisições de equipamentos e software diretamente relacionados com a implementação do projeto.
- b) As despesas relacionadas com a aquisição de serviços a terceiros relativas a:
  - b1) Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
  - b2) User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
  - b3) Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;

# Internacionalização via E-Commerce.

## Despesas elegíveis

b4) Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;

b5) Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;

b6) Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;

b7) Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;

b8) Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;

b9) Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets;

# Internacionalização via E-Commerce.

## Despesas elegíveis

b10) Business Intelligence e Web Analytics : recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.

c) Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências em e-commerce e marketing digital e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ).